DECISÃO (UE) 2021/4 TOMADA DE COMUM ACORDO ENTRE OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 9 de dezembro de 2020

sobre a localização da sede do Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 341.º,

Considerando o seguinte:

(1) Com base na proposta apresentada pela Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, em 12 de setembro de 2018, está prevista a criação do Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança (o «Centro de Competências»).

(2) É necessário determinar a localização da sede do Centro de Competências,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança tem a sua sede em Bucareste, Roménia.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 9 de dezembro de 2020.

O Presidente
P. LOURTIE